

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2019 QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.537.151/0001-58, com sede a rua Paraná, 174, na cidade de Barra do Jacaré – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adalberto de Freitas Aguiar portador da cédula de identidade RG nº 5155157-5 PR e do CPF nº 737533199-53, residente e domiciliado em rui Barbosa 96, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 68.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$17.000,00, a serem depositados até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2019 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

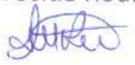
Curitiba, 25 de Janeiro de 2019.

  
Prefeito Municipal **Adalberto de Freitas Aguiar**  
CPF 737.533.199-53  
de Barra do Jacaré - PR  
2017-2020

Presidente do Conselho  
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1- Mauro Zanatta Junior   
2- Aparecida Rodrigues Monteiro

  
**Aparecida Rodrigues Monteiro**  
CPF 995.703.609-25  
Secretária Municipal de Saúde  
Barra do Jacaré - PR